



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 5.444/2017

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUANARA LOIOLA LAMAS, matrícula nº 032410, para exercer a função de fiscal do contrato nº 015/2017, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT, CNPJ nº 34.028.316/0012-66, que tem como objeto prestação de serviços de atividades postais em atendimento a Câmara Municipal de Guarapari/ES, conforme mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/09/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari/ES, 25 de setembro de 2017.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari